PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 714 DE 04.07.67.

Afonso João Lopes, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado - de São Paulo, usando das atribuições- que lhe são conferidas por lei.....

D
E
C
R
E
T
A : Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, para efeito do disposto no artigo 1º, da Lei Municipal nº 616, de 04.07.67, - combinado com o artigo 42, da Lei Federal nº.... .4 320, de 17.03.64, um crédito especial na importância de NCR$ 8.411.58 (oito mil quatrocentos e onze cruzeiros novos e cincoenta e oito - centavos), para pagamento de despesas de juros- e amortizações, referentes aos Empréstimos contraídos com a Caixa Econômica do Estado de São- Paulo, a saber: Serviço de Abastecimento de àgua, Serviço de Pavimentação, Melhoramentos Públicos, Motoniveladora e Matadouro.

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 04 (quatro) de julho de 1 967. (mil novecentos e sessenta e sete).

AFONSO JOÃO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO E REGISTRADO NA Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado em lugar de costume.

ANTONIO TALARICO
Secretário